



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 003/2022

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 91, da Lei Municipal nº 002/94, de 26 de janeiro de 1994

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE** portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº145.965.129-49, OAB 70637, servidor efetivo, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO – Nível “II”, Adicional por Tempo de Serviço, de (1%) relativo ao período aquisitivo de 10/08/2019 à 09/08/2020, e de mais (1%) relativo ao período aquisitivo de 10/08/2020 à 09/08/2021, a partir de 01/03/2022; totalizando (3%).

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente